



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

LEI Nº 013/98

(DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP)

BENEDITO GRANADO FILHO,
Prefeito Municipal de Florínea, Estado de
São Paulo, no uso legal de suas
atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele SANCIONA e
PROMULGA a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica criado no âmbito da Administração Municipal, o seguinte cargo:

Nº DE CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO BÁSICO
01	Enfermeiro Padrão-30 Horas semanais	Efetivo	R\$ 540,00

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 16 de Junho de 1998.-

Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-

Aparecido Liba
Chefe do Dpto. de Administração